



**ANO I – Nº 1674 - Macaíba - RN, segunda-feira, 31 de março de 2025**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO QUARTO APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 146/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

Objeto: Quarto apostilamento para REVISÃO/REACTUAÇÃO do contrato para realização de serviços terceirizados continuados de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2025;  
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba;  
CNPJ: 15.401.357/0001-59;  
Contratada: JMT Serviços e Locações de Mão de Obra Ltda;  
CNPJ: 07.442.731/0001-36;  
Fundamentação Legal: art. 65 §8 da Lei 8.666/93;  
Data de assinatura: 27/03/2025;  
Assina pela contratante: Marcelo Augusto de Medeiros Bezerra - Diretor do MacaíbaPrev;  
Assina pela contratada: Jonas Alves da Silva – Representante legal.

**EXTRATO DO QUARTO APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 144/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

Objeto: Quarto apostilamento para REVISÃO/REACTUAÇÃO do contrato para realização de serviços terceirizados continuados de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2025;  
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;  
CNPJ: 18.587.681/0001-00;  
Contratada: JMT Serviços e Locações de Mão de Obra Ltda;  
CNPJ: 07.442.731/0001-36;  
Fundamentação Legal: art. 65 §8 da Lei 8.666/93;  
Data de assinatura: 27/03/2025;  
Assina pela contratante: Billy Jean Mangabeira Viturino - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;  
Assina pela contratada: Jonas Alves da Silva – Representante legal.

**EXTRATO DO QUARTO APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 142/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

Objeto: Quarto apostilamento para REVISÃO/REACTUAÇÃO do contrato para realização de serviços terceirizados continuados de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2025;  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;  
CNPJ: 29.470.568/0001-58;  
Contratada: JMT Serviços e Locações de Mão de Obra Ltda;  
CNPJ: 07.442.731/0001-36;  
Fundamentação Legal: art. 65 §8 da Lei 8.666/93;  
Data de assinatura: 27/03/2025;  
Assina pela contratante: Sâmara Bridget Monteiro

de Figueiredo - Secretária Municipal de Saúde.  
Assina pela contratada: Jonas Alves da Silva – Representante legal.

**EXTRATO DO QUARTO APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 141/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

Objeto: Quarto apostilamento para REVISÃO/REACTUAÇÃO do contrato para realização de serviços terceirizados continuados de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2025;  
Contratante: Secretaria Municipal de Educação;  
CNPJ: 06.083.041/0001-75;  
Contratada: JMT Serviços e Locações de Mão de Obra Ltda;  
CNPJ: 07.442.731/0001-36;  
Fundamentação Legal: art. 65 §8 da Lei 8.666/93;  
Data de assinatura: 27/03/2025;  
Assina pela contratante: Ademar Teixeira da Silva Junior - Secretário Municipal de Educação.  
Assina pela contratada: Jonas Alves da Silva – Representante legal.

**EXTRATO DO QUINTO APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 145/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

Objeto: Quinto apostilamento para REVISÃO/REACTUAÇÃO do contrato para realização de serviços terceirizados continuados de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2025;  
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;  
CNPJ: 29.470.516/0001-81;  
Contratada: JMT Serviços e Locações de Mão de Obra Ltda;  
CNPJ: 07.442.731/0001-36;  
Fundamentação Legal: art. 65 §8 da Lei 8.666/93;  
Data de assinatura: 28/03/2025;  
Assina pela contratante: Eriberto Freire Tomaz - Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;  
Assina pela contratada: Jonas Alves da Silva – Representante legal.

**EXTRATO DO QUARTO APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 140/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

Objeto: Quarto apostilamento para REVISÃO/REACTUAÇÃO do contrato para realização de serviços terceirizados continuados de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2025;  
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba;  
CNPJ: 08.234.148/0001-00;  
Contratada: JMT Serviços e Locações de Mão de Obra Ltda;  
CNPJ: 07.442.731/0001-36;  
Fundamentação Legal: art. 65 §8 da Lei 8.666/93;  
Data de assinatura: 27/03/2025;

Assina pela contratante: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal de Macaíba;  
Assina pela contratada: Jonas Alves da Silva – Representante legal.

**EXTRATO DO QUARTO APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 143/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**

Objeto: Quarto apostilamento para REVISÃO/REACTUAÇÃO do contrato para realização de serviços terceirizados continuados de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2025;  
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;  
CNPJ: 18.587.737/0001-18;  
Contratada: JMT Serviços e Locações de Mão de Obra Ltda;  
CNPJ: 07.442.731/0001-36;  
Fundamentação Legal: art. 65 §8 da Lei 8.666/93;  
Data de assinatura: 27/03/2025;  
Assina pela contratante: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar - Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;  
Assina pela contratada: Jonas Alves da Silva – Representante legal.

**PESQUISAS**

**PESQUISA MERCADOLÓGICA - SEMTHAS**

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), vem por meio deste, tornar pública a manifestação de interesse em **Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de itens destinados à composição de Kits de Natalidade, os quais serão distribuídos gratuitamente, de forma eventual às usuárias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em situação de vulnerabilidade social. A distribuição ocorrerá com base na análise da equipe técnica dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), de acordo com a Resolução nº 005/2020 expedida pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Decreto Municipal nº 1949/2020 em consonância com as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) nº 8.742/9.**  
**LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
**03/04/2025 – 15h00**

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão solicitar o Termo de Referência (TR) contendo as informações necessárias em formato digital através do e-mail [fmasmcaiba@gmail.com](mailto:fmasmcaiba@gmail.com) ou de forma presencial na SEMTHAS, localizada na Tv. Frei Miguelinho, nº 10, Térreo, Centro, Macaíba/RN, em **até 03 (três) dias úteis**, para que possamos analisar e verificar a regularidade da documentação apresentada,

conforme o art. 75 da lei nº 14.133/2021.

Macaíba/RN, 31 de março de 2025.

**Eriberto Freire Tomaz**  
Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social  
Portaria nº 030/2025

### PESQUISA MERCADOLÓGICA - SEMTHAS

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), vem por meio deste, tornar público o interesse na aquisição de instrumentos e acessórios musicais que serão utilizados pelos Usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por intermédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) que realiza atividades recreativas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

### LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/04/2025 – 15h00

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão solicitar o Termo de Referência (TR) contendo as informações necessárias em formato digital através do e-mail [fmasmacaiba@gmail.com](mailto:fmasmacaiba@gmail.com) ou de forma presencial na SEMTHAS, localizada na Tv. Frei Miguelinho, nº 10, Térreo, Centro, Macaíba/RN, em **até 03 (três) dias úteis**, para que possamos analisar e verificar a regularidade da documentação apresentada, conforme o art. 75 da lei nº 14.133/2021.

Macaíba/RN, 31 de março de 2025.

**Eriberto Freire Tomaz**  
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e

Assistência Social  
Portaria 030/2025

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 02/2025, DE 31 MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 166/2024.

O(A) Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de

padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

### RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 166/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, representada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e a empresa LIMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 34.116.604/0001-10, cujo objeto é a conclusão da construção do refeitório da Vila Olímpica no município de Macaíba:

I – Pablo Calixto, Nóbrega, CPF 076.360.384-80, na qualidade de Gestor do Contrato;  
II – Marcio Adriano Torres, CREA 211.951.638-3, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de Janeiro de 2025, e terá vigência até a plena execução do objeto contratado.

Macaíba, 31 de Março de 2025.

**SÓCRATES BRASILEIRO GARCIA DE MACEDO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

### EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:  
SECOM - Secretaria Municipal de Comunicação  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Presidente**  
Denilson Costa Gadelha  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Dério  
Clarissa Pereira Matias da Costa  
Edielias Pereira Elias  
Eduardo Sergio Mateus da Costa  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jose Otacilio Andrade da Cruz  
Luciana Moraes Barbosa  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Reginaldo Fernandes Campos  
Rita De Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra  
Venicio Francelino Soares Filho

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara da Comarca de Macaíba**  
Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo  
(84) 3673-9423

**2ª Vara da Comarca de Macaíba**  
Dra Marina Melo Martins Almeida  
84 3673 9427

**3ª Vara da Comarca de Macaíba**  
Dr Diego Costa Pinto Dantas  
(84) 3673 9432

**Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Macaíba**  
Dra Josane Peixoto Noronha  
(84) 3673-9437

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

**2ª Promotoria**  
Graziela Esteves Viana Houvie

**3ª Promotoria**  
Lara Maia Teixeira Morais

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais  
Dr. Felipe Luiz Machad